



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 52/94

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, apreciando o Processo TRT Nº MA - 1193/93, por unanimidade de votos, resolveu: **RETIFICAR** o início do posicionamento da Servidora **MARIA RITA FURTADO RODRIGUES**, para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, concedido através da Resolução Administrativa nº 28/94, de 07.01.94 para 31.01.94, considerando de 31.01 à 01.03.94, o período para a referida servidora entrar em exercício naquele Tribunal.

Sala de Sessões, 08 de março de 1994


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno